

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**GUIA DE MODALIDADES DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

TATYANA DE AZEVEDO MAIA
FABIANO PERUZZO SCHWARTZ
TEREZINHA ELISABETH DA SILVA

Brasília/DF: AGOSTO – 2018.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o mestrado profissional tem por objetivo estimular a formação de mestres profissionais habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos em temas de interesse público. Nesse contexto, o curso deve atender uma necessidade socialmente definida de capacitação, com enfoque em habilidades profissionais avançadas.

Seguindo esse parâmetro, a Capes tem lançado um olhar inovador na avaliação dos cursos de mestrado profissional, os critérios estão sendo revistos e as modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) passam a ser valoradas conforme a capacidade de disseminar conhecimento e impacto social.

Na linha dessa tendência, em consonância com a Portaria Normativa nº 17/2009 do Ministério da Educação e o Ato da Mesa nº 54/2015 da Câmara dos Deputados, recomendamos que sejam fomentadas as seguintes modalidades como Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados:

- 1- Artigo
- 2- Desenvolvimento de aplicativos ou de softwares
- 3- Desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais
- 4- Desenvolvimento de produtos, processos e técnicas
- 5- Dissertação
- 6- Estudos de caso
- 7- Patente e registros de propriedade intelectual
- 8- Produção de programas de mídia
- 9- Projetos técnicos

O rol acima é exemplificativo. Conforme estabelece o §2º do art. 28 do Ato da Mesa nº 54/2015: “Mediante proposta avalizada pelo orientador, o discente pode solicitar ao Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo a realização de TCC em modalidade diversa, desde que entre as previstas pelas normas educacionais vigentes”.

Em qualquer das modalidades assumidas pelo aluno para a elaboração de seu TCC, é indispensável a identificação expressa e escrita dessa modalidade no ato da sua qualificação e, posteriormente, no TCC.

Independentemente da modalidade de TCC escolhida pelo aluno, a estrutura mínima a ser adotada para a entrega deve seguir a NBR 14724/2011:

PARTES DA ESTRUTURA	ELEMENTOS
Pré-Textual	Capa (obrigatório) Lombada (opcional) Folha de Rosto (obrigatório) Errata (opcional) Folha de Aprovação (obrigatório) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo em língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (obrigatório)
Textual	Introdução Desenvolvimento Conclusão
Pós-textual	Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice (s) (opcional) Anexo (s) (opcional) Índice (s) (opcional)

DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE TCC

A seguir, são apresentadas informações mínimas sobre estrutura e definição das modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso aceitas pelo Mestrado Profissional em Poder Legislativo:

1- Artigo científico

Recomenda-se que os artigos sejam originados das demais modalidades de TCC (NBR 6022:2018). No entanto, caso haja concordância entre orientador e aluno, esta modalidade poderá ser conclusiva a depender de análise de requisitos e aprovação do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

2- Desenvolvimento de aplicativos ou de softwares

Para o desenvolvimento de aplicativos e softwares, deve-se ter como referências as normas técnicas vigentes (como ABNT e ISO) e estar alinhado com temas de relevância social e/ou atuação legislativa.

O TCC nessa modalidade prevê a apresentação do produto e a entrega de relatório técnico-científico (NBR 10719:2015) ou artigo científico (NBR 6022:2018).

3- Desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais

O desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais deve contemplar a concepção, planejamento, desenvolvimento e validação de cursos presenciais ou a distância e ainda a gestão, coordenação, avaliação e validação do projeto pedagógico/instrucional, de acordo com prazos, orçamento disponível, recursos multimidiáticos e perfil dos aprendizes.

O TCC nessa modalidade prevê a apresentação do produto e a entrega de relatório técnico-científico (NBR 10719:2015) ou artigo científico (NBR 6022:2018).

4- Desenvolvimento de produtos, processos e técnicas

Devem ser elaborados em consonância com as normas disponíveis e aceitas de acordo com o produto/processo tecnológico a ser desenvolvido

O TCC nessa modalidade prevê a apresentação do desenvolvimento do produto, processo ou técnica, a correspondente publicação tecnológica que sistematiza de

forma científica as operações realizadas no desenvolvimento e a entrega de relatório técnico-científico (NBR 10719:2015) ou artigo científico (NBR 6022:2018).

5- Dissertação

De acordo com a NBR 14724/2011, a dissertação é um documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando a obtenção do título de mestre.

6- Estudos de caso

Nesta modalidade, o TCC poderá ser apresentado em dois formatos:

6.1. Estudo de Caso: faz análise profunda acerca da natureza de determinado objeto, com diagnóstico e proposta de intervenção, pois descreve com complexidade o problema tratado, analisando a relação interação entre certas variáveis.

6.2. Estudos de Casos Múltiplos: exame profundo de duas ou mais organizações que consiste em uma abordagem comparativa de problemas, bem como propõe a apresentação de soluções adequadas.

7- Patente e registros de propriedade intelectual

Os produtos das demais modalidades também serão aceitos incluindo os registros deferidos de propriedade intelectual/industrial emitidos pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

O TCC nessa modalidade prevê a apresentação do produto e do registro, além da entrega de relatório técnico-científico (NBR 10719:2015) ou artigo científico (NBR 6022:2018).

8- Produção de programas de mídia

Por programas de mídia entendem-se produtos de natureza jornalística e midiática, tais como grandes reportagens, documentários, campanhas publicitárias e portais de informações.

O TCC nessa modalidade prevê a apresentação do produto e a entrega de relatório técnico-científico (NBR 10719:2015) ou artigo científico (NBR 6022:2018).

9- Projetos técnicos

Serão aceitos projeto técnico-social, projeto de avaliação de política pública e Projetos de Lei de acordo com modelo oficial.

O TCC nessa modalidade prevê a entrega do projeto e de relatório técnico-científico (NBR 10719:2015) ou artigo científico (NBR 6022:2018).

Anexo

A produção acadêmico-científica segue a padronização e as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Para o presente Guia, citamos os seguintes:

- a) norma NBR 6022:2018 – Informação e Documentação – Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação;
- b) norma NBR 10719:2015 – Informação e Documentação – Relatório técnico e/ou científico – Apresentação;
- c) norma NBR 14724:2011 – Informação e Documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação;

Os trabalhos são assim definidos:

- artigo científico: é a parte de uma publicação com autoria declarada que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas mais diversas áreas do conhecimento;
- relatório técnico-científico: documento que relata formalmente os resultados ou progressos obtidos em investigação de pesquisa e desenvolvimento ou que descreve a situação de uma questão técnica ou científica. O relatório técnico-científico apresenta, sistematicamente, informação suficiente para um leitor qualificado, traça conclusões e faz recomendações. É estabelecido em função e sob a responsabilidade de um organismo ou de pessoa a quem será submetido;
- trabalhos acadêmicos: documentos que apresentam o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, de módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. Deve ser feito sob a coordenação de um orientador.